



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Of. 800/2023 – Suprin/DP

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS,
Porto Alegre/RS.

Assunto: Recurso ao Parecer sobre Manifestações do Prestador (PMP) de Tramandaí, Processo nº 001-P/2023.

Senhor Diretor,

Vimos pelo presente, em atenção ao Ofício nº 562/2023-Agesan, que trata do Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) do processo nº 001-P/2023, referente à fiscalização regular realizada no Município de **Tramandaí**, apresentar **Recurso ao Conselho Superior de Regulação (CSR)** quanto às manifestações não acolhidas por essa Agência, pelas razões que seguem, em anexo.

Aproveitando o ensejo, encaminhamos também as evidências daquelas Não Conformidades já solucionadas.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SAMANTA
POPOW
TAKIMI

Assinado de forma
digital por SAMANTA
POPOW TAKIMI
Dados: 2023.06.27
17:28:55 -03'00'

Samanta Popow Takimi,
Diretora-Presidente.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LITORAL

Informação 110/2023 – SURLIT

Osório, 27 de junho de 2023.

Ao DERET

Assunto: Recurso ao Parecer sobre Manifestações do Prestador (PMP) de Tramandaí, Processo nº 001P/2023

Vimos pelo presente, em atenção ao Ofício nº 562/2023-Agesan, que trata do Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) do processo nº 001P/2023, referente à fiscalização regular realizada no município de Tramandaí, apresentar Recurso ao Conselho Superior de Regulação (CSR) quanto às manifestações não acolhidas por essa Agência, pelas razões que seguem abaixo:

1. NÃO CONFORMIDADES RECORRIDAS: 07, 20, 25 E 33

NC 7:

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço NTR3B
7	1.6	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhada documentação sobre a permissão e o motivo para o expurgo da água do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: EM CONFORMIDADE. O poço NTR-3B é montado no mês de dezembro e mantido apto ao uso até o final do período de veraneio. Para a primeira entrada em operação no ano é realizado expurgo de 48 horas ininterruptas para que seus residuais de ferro, manganês, dureza e cloretos se reduzam e fiquem dentro dos parâmetros de potabilidade. Se isso não for feito por esse período de tempo, o expurgo não fica efetivo, conforme já constatado em ensaios analíticos.

Tal poço é mantido em contingência para a qualquer momento entrar em operação no aporte do abastecimento dos balneários da Zona Sul, em casos de dificuldade de produção/distribuição na ETA, provocados por falhas de energia elétrica, problemas eletromecânicos ou no manancial de captação.

Além disso ocorre o fato de que quando o NTR3B pára de operar, a qualidade de sua água bruta se reduz novamente. Para que se mantenha um padrão de qualidade constante o NTR3B precisa ter uma renovação de água de pelo menos 5h por dia. Então para que possamos ter a possibilidade de entrarmos com este poço no sistema, a qualquer momento, precisamos garantir que haja ao menos 05 horas de expurgo por dia, nos dias em que o poço não operar.

Em outros anos, o NTR3B foi programado para entrar na rede de distribuição, mas a pressão na rede de distribuição não garantia a saída de água em quantidade suficiente para garantir a renovação. Assim, aos poucos a qualidade da água bruta se perdia.

Ação	Prazo previsto

Razões do Recurso da Corsan:

Considerando o não acolhimento da nossa manifestação inicial, solicitamos maior prazo para buscar subsídios técnicos junto às áreas envolvidas, para comprovar o exposto acima.

Prazo necessário: 31/08/2023

NC 20:

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R6A				
20	6.4	CONSTATAÇÃO	Ausência de abertura de inspeção estava sem tampa.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.				
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-				
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Será providenciada a tampa.</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Ação</td> <td>Prazo previsto</td> </tr> <tr> <td>Manutenção</td> <td>30/05/2023</td> </tr> </table>				Ação	Prazo previsto	Manutenção	30/05/2023
Ação	Prazo previsto						
Manutenção	30/05/2023						

Razões do Recurso da Corsan:

Considerando outras demandas urgentes que necessitaram ser atendidas pelo mesmo contrato, não foi possível concluir a demanda dentro do prazo previsto. Por esse motivo, solicitamos maior prazo para atendimento, conforme segue:

Prazo necessário: 30/09/2023

NC 25:

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R10 – Condomínio Marítimo				
25	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.				
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-				
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Este reservatório não está em Operação, e por esse motivo o mesmo não foi incluído no cronograma de limpeza periódico da regional. Informamos ainda que, já estamos providenciando as adequações necessárias para iniciar a sua interligação ao sistema, o que demandará diversas ações operacionais e eletromecânicas, para ao final providenciar o laudo da limpeza. Nesse sentido, necessitamos de uma ampliação de prazo para atender essa NC, conforme sinalizado na tabela abaixo.</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Ação</td> <td>Prazo previsto</td> </tr> <tr> <td>Operacional</td> <td>29/05/2023</td> </tr> </table>				Ação	Prazo previsto	Operacional	29/05/2023
Ação	Prazo previsto						
Operacional	29/05/2023						

Razões do Recurso da Corsan:

O reservatório R10 - Condomínio Marítimo não está em operação há algum tempo, devido a necessidade de ajustes operacionais, o que não possui nenhum impacto ao atendimento no abastecimento dos moradores do Condomínio.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LITORAL

Diante disso, estão sendo feitos os encaminhamentos necessários pela Coordenadoria Operacional responsável pelo SAA de Tramandaí, afim de que possamos dar início à operação deste reservatório e após isso ser incluído no cronograma de limpeza periódica de Tramandaí.

Destacamos ainda, que o atendimento das limpezas se dará por meio do TC 087/22 com a empresa Trombim que já está realizando limpezas em outras cidades da regional.

Dada a complexidade da demanda, necessitamos de uma ampliação de prazo, permitindo as adequações operacionais, e posteriormente a realização da limpeza.

Prazo necessário: 29/10/2023.

NC 33:

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
33	7.5	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidores instalados em estações de bombeamento, reservatório e/ou setores da rede de distribuição.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não realizar o controle da vazão na rede de distribuição de água.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

PLANO DE AÇÃO: Vamos realizar as instalações conforme Resolução CSR 05/2021-AGESAN e Plano de Instalação de Macromedidores PRP validado pela CORSAN e AGESAN.

Ação	Prazo previsto
PRP	29/02/2024

Razões do Recurso da Corsan:

Considerando o prazo estabelecido no Plano de Instalação de Macromedidores PRP validado pela Corsan e Agesan, solicito ampliação do prazo para atendimento para 12/2024.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LITORAL

2. EVIDÊNCIAS DE NCS JÁ CONCLUÍDAS: 01, 12 E 13

NC 01:

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial
1	1.9	CONSTATAÇÃO	Recipientes depositados na área da captação sem identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: EM CONFORMIDADE. Realizada a coleta dos resíduos pela empresa AGR - AMADOR E RODRIGUES GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA e destinação pela empresa PRÓ AMBIENTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, cfe. MTR e Certificado de Destinação Final abaixo, que também seguem anexados:



MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

Página 1 de 1

MTR nº 2303144304



Identificação do Gerador			
Razão Social: CORSAN - SURLIT - SAA Tramandaí - 85310		CNPJ: 02.832.794/0001-00	
Endereço: RS 830, 1º SN km 83,9		data de emissão: 28/03/2023	
Município: Tramandaí	Estado: RS	Telefone:	
Nome do Responsável pelo Envio:	Cargo:	Assinatura:	
Identificação do Transportador			
Razão Social: AMADOR E RODRIGUES GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA EPP - 24048		CNPJ: 10.470.477/0001-04	
Endereço: Rua local, nº 801		data de transporte:	
Município: Anorá	Estado: RS	Telefone: (51) 3442-2582	
Nome do Motorista:	Cargo:	Assinatura:	
Identificação do Destinatário			
Razão Social: PRÓ AMBIENTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA - 23821		CNPJ: 07.512.065/0001-58	
Endereço: Est. Adm de Souza Paula, nº 3700 Anel Pura		data de recebimento:	
Município: Gravataí	Estado: RS	Telefone: (51) 3023-1700	
Nome do Responsável pelo Recebimento:	Cargo:	Assinatura:	
Observações do Gerador			
Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, identificados, e aptos para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências de regulamentação.			
Identificação dos Resíduos			
Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade
1. 180110* - Resíduos de qualquer um dos tipos acima descritos, contendo ou contaminados por resíduos de substâncias perigosas	Class 1	6,25000	Tambora
2. 180200* - Produtos químicos orgânicos fora de uso contendo ou contaminados por substâncias perigosas	Class 1	0,10000	Tambora
Observações			
Declaração			
Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.			
Gravataí, 04/04/2023			
 Responsável Técnico MARCOS DOS SANTOS AIDOS Engenheiro Químico CREA RS 81632			
MTRs incluídos			
2303144304			



Certificado de Destinação Final

CDF nº 2142699/2023

Página 1 de 1

Período: 01/03/2023

até: 31/03/2023

PRÓ AMBIENTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA [CNPJ: 07.512.065/0001-58] certifica que recebeu, em sua unidade de Gravataí - RS, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo:

Identificação do Gerador

Razão Social: CORSAN - SURLIT - SAA Tramandaí
 CNPJ: 02.832.794/0001-00
 Endereço: RS 830, 1º SN km 83,9
 Município: Tramandaí
 UF: RS

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. 180110* - Resíduos de qualquer um dos tipos acima descritos, contendo ou contaminados por resíduos de substâncias perigosas	Class 1	6,25000	Tambora	Alto
2. 180200* - Produtos químicos orgânicos fora de uso contendo ou contaminados por substâncias perigosas	Class 1	0,10000	Tambora	Alto

Observações

Declaração

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Gravataí, 04/04/2023

Responsável Técnico

MARCOS DOS SANTOS AIDOS
 Engenheiro Químico
 CREA RS 81632

MTRs incluídos

2303144304

Este MTR não substitui o **CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL**, CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Este sistema eletrônico está disponível para o Gerador, o Transportador, o Destinatário e o FEPAM



EST. Adm de Souza Paula, nº 3700 Anel Pura - Caixa de Correio - Anel Pura Cep 94140-711 - Gravataí - RS

CDF emitido no Sistema MTR Online da FEPAM

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS

Ação	Prazo previsto

NC 12:

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
12	3.20	CONSTATAÇÃO	A área de depósito/almoarifado não estava identificada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: EM CONFORMIDADE. Foi providenciada placa de identificação no depósito, conforme foto:



Ação	Prazo previsto

NC 13:

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
13	3.20	CONSTATAÇÃO	O material não está identificado como produto químico ou se é material para descarte.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de identificação do armazenamento de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: EM CONFORMIDADE. Foram providenciadas placas de identificação na ETA, conforme fotos:



Ação	Prazo previsto



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LITORAL

CONCLUSÃO

Isto posto, reitera-se as manifestações, planos de ação e justificativas para solução das Não Conformidades em comento e, respeitosamente, requer-se a consideração do Conselho Superior de Regulação quanto ao recurso interposto pela Companhia, concedendo provimento ao mesmo.

Luciana
Wagner

Assinado de forma digital
por Luciana Wagner
Dados: 2023.06.27
16:39:16 -03'00'



Período: 01/03/2023

até 31/03/2023

PRÓ AMBIENTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, CPF/CNPJ 97.512.065/0001-58 certifica que recebeu, em sua unidade de Gravataí - RS, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: CORSAN – SURLIT – SAA Tramandaí

CPF/CNPJ: 92.802.784/0001-90

Endereço: RS 030, nº S/N km 93,6

Município: Tramandaí

UF: RS

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. 150110(*) - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	Classe I	0,25600	Tonelada	Aterro
2. 160508(*) - Produtos químicos orgânicos fora de uso contendo ou compostos por substâncias perigosas	Classe I	0,10000	Tonelada	Aterro

Observações

Declaração

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Gravataí, 04/04/2023



Responsável Técnico

MARCOS DOS SANTOS AIDOS

Engenheiro Químico

CREA RS 81632

MTRs incluídos

2303144304

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2303144304



Identificação do Gerador			
Razão Social: CORSAN – SURLIT – SAA Tramandaí - 85310		CPF/CNPJ: 92.802.784/0001-90	
Endereço: RS 030, nº S/N km 93,6		Telefone:	data da emissão: 28/03/2023
Município: Tramandaí	Estado: RS	Fax/Tel:	
Nome do Responsável pela Emissão Camila Pereira Lopes		Cargo: Engenheira Sanitarista e Ambiental	
nome e assinatura do responsável			
Identificação do Transportador			
Razão Social: AMADOR E RODRIGUES GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA EPP - 24046		CPF/CNPJ: 10.470.477/0001-94	
Endereço: Rua Icaraí, nº 891		Telefone: (51) 3442-2392	data do transporte:
Município: Alvorada	Estado: RS	Fax/Tel: (51) 3044-3092	
Nome do Motorista		Placa do Veículo	
nome e assinatura do responsável			
Identificação do Destinator			
Razão Social: PRÓ AMBIENTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA - 23621		CPF/CNPJ: 97.512.065/0001-58	
Endereço: Est. Abel de Souza Rosa, , nº 3700 Area Rural		Telefone : (51) 3023-1766	data do recebimento:
Município: Gravataí	Estado: RS	Fax/Tel : (51) 3023-1766	
Nome do Responsável pelo Recebimento		Cargo:	
nome e assinatura do responsável			

Observações do Gerador

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

Identificação dos Resíduos

Item.	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1.	160508(*) - Produtos químicos orgânicos fora de uso contendo ou compostos por substâncias perigosas ONU null null null 0	Sólido	I	E08 - BigBag	0,10000	Tonelada	Aterro
2.	150110(*) - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas ONU null null null 0	Sólido	I	E01 - Tambor	0,25600	Tonelada	Aterro

Observação do Recebimento dos Resíduos

Resíduo	Justificativa
Observações Gerais do Destinator	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinator e a FEPAM